# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Quinta-feira, 03 de abril de 2025** **Ano VIII | Edição nº 1466** **Página 1 de 4**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Outros atos administrativos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA Nº 011/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 011/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Viviane Aparecida Sotana Pansani Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.140.578/0001-96, para prestação de serviço de assessoria pedagógica educacional junto a rede municipal de ensino, pelo período de 08 meses pelo valor global de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Gália, 02 de abril de 2025.**
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA Nº 012/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 012/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Ednilson Beloti Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.340.351/0001-53, para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de freio com fornecimento de peças para a máquina Pá Carregadeira New Holland 12C, com valor global de R$ 8.791,44 (oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Gália, 02 de abril de 2025.**
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Recursos Humanos**

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECLARA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017, nº 1.752 de 03 de maio de 2.021e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, que os empregados públicos municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público 01/2019 e Concurso Público 01/2020 realizado nesta Urbe, admitidos no mês de janeiro/2022 e fevereiro/2022, então submetidos a Estágio Probatório **(Fase I – 6º Semestre)**, obtiveram a seguinte pontuação:

| Nome | Cargo | Data de Admissão | Pontuação |
|---|---|---|---|
| Daiane Caroline de Souza Ruza Cazane | Prof. Educ. Bás. Educação Docência | 27/01/2022 | 52,22 |
| Dorailton Frasneli Junior | Motorista | 01/02/2022 | 56,00 |
| Gislene Vieira Da S. Zinette | Prof. Educ. Bás. Educação Docência | 27/01/2022 | 54,32 |
| Regiane Rosa Da Silva | Prof. Educ. Bás. Educação Docência | 27/01/2022 | 48,34 |
| Patrícia Gomes da Silva Ramos | Aux. Serviços | 01/02/2022 | 46,35 |

A avaliação levou em consideração a vida funcional dos empregos públicos, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, ficam então, os empregados supracitados, automaticamente **APROVADOS** nesta etapa, devendo agora, serem avaliadas na **2ª Fase (6º Semestre) pela** Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 02 de abril de 2.025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 02/04/2025 15:09:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***Izabela de Fátima Julião Alonge***
*Diretora de Gestão e*
*Otimização do Setor de Recursos Humanos*


@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Departamento de Recursos Humanos**

IZABELA DE FÁTIMA JULIÃO ALONGE, DIRETORA DE GESTÃO E OTIMIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECLARA** que a empregada pública municipal, **Ana Caroline Martins,** devidamente aprovada em Concurso Público nº 01/2.019, admitida aos 27/01/2022 para o cargo de Professora de Educação Básica Docência realizado nesta Urbe e então submetida em Estágio Probatório (**1ª Fase – 5º Semestre**), em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decretos Municipais nº 1.419 de 10 de maio de 2.017; nº 1.752 de 03 de maio de 2.021 e nº 2.040 de 25 de agosto de 2023, obteve o total de **53,87 pontos**.

A avaliação levou em consideração a vida funcional do emprego público, sob responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos, e sendo a pontuação mínima necessária de 44 pontos para se avançar para a fase seguinte, fica então, a empregada, automaticamente **APROVADA** nesta etapa, devendo agora, ser avaliada **na 2ª Fase (5º Semestre)** pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Gália, 02 de abril de 2.025.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABELA DE FATIMA JULIAO ALONGE
Data: 02/04/2025 15:09:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
***Izabela de Fátima Julião Alonge***
*Diretora de Gestão e*
*Otimização do Setor de Recursos Humanos*


@prefeituragalia
rh@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37